



### Decreto nº 4.220/2023 - Lei n.º 3.727/2023 De 27 de Fevereiro de 2023

#### “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, através do art. 89, inciso IV, e de acordo com o artigo 167, parágrafo 2º da Constituição Federal, Lei 3.708 de 14 de dezembro de 2022 e art. 43, § 1º da Lei federal nº 4.320/64.

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, na importância de **R\$ 531.682,59 (Quinhentos e Trinta e Um Mil, Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos)**, com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e Lei Orçamentária vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	COD. APLIC	FICHA
02.06.- Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.1311 Intervenção de Qualificação Viária no Bairro Jardim Ayub I	4.4.90.51	287.306,00	Federal	800.017	417
02.06.- Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.1311 Intervenção de Qualificação Viária no Bairro Jardim Ayub I	4.4.90.51	244.376,59	Tesouro	110.000	418

**Artigo 2º** – A cobertura do crédito adicional Especial aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 531.682,59 (Quinhentos e Trinta e Um Mil, Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos)**, será da seguinte forma:

**I- R\$ 287.306,00 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil, Trezentos e Seis Reais)** por excesso de arrecadação nos termos artigo 43 § 1º, inciso II da Lei Federal 4.320/64, de recursos advindos do Ministério de Desenvolvimento Regional, conforme Contrato de Repasse MDR 912790/2021, Operação 1075756-96.

**II- R\$ 244.376,59 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta e Nove Centavos)**, será proveniente de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, nos termos do artigo do art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, conforme abaixo:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.06.- Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.1277 Obras e Infraestrutura Urbana-Pavimentação Asfáltica	4.4.90.51	244.376,59	Tesouro	226

**Artigo 3º** - Ficam os Anexos IV do PPA – Plano Plurianual 2022/2025 e II-A da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, atualizados com a inclusão da ação abaixo:





Ação nº 1311 - Intervenção de Qualificação Viária no Bairro Jardim Ayub I

Meta	Programa	Quantidade	Unidade de medida
Recapeamento Asfáltico c/drenagem profunda e superficial	0007	5.481,96	Metros quadrados

**Artigo 4º** - O crédito especial aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2.023, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

**Artigo 5º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 27 de Fevereiro de 2023.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

**EDSON RIBEIRO DE CARVALHO**  
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes  
Assistente Administrativo I





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
2C4513F0EAFE49FBA94406D1E1CB1740

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/2C4513F0EAFE49FBA94406D1E1CB1740>